

17º EDIÇÃO

FESTA DO MILHO

REGIMENTO



REGIMENTO FESTA DO MILHO 2024 UNIFASIPE

Sejam bem-vindos a 17^a edição da Festa do Milho, considerada o maior evento gastronômico do Estado de Mato Grosso, traz uma celebração única e encantadora que já faz parte do calendário matogrossense, onde cultura, tradição, regionalidade, empreendedorismo e compromisso social se entrelaçam para dar vida a mais esta edição da famosa Festa. Esta festividade é uma manifestação rica e vibrante que homenageia não apenas o grão dourado, mas também ressalta a importância cultural, gastronômica e econômica que o milho desempenha no Estado do Mato Grosso.

Ao adentrar nesse evento, os visitantes são imersos em um universo de cores, aromas e sabores que refletem a riqueza da tradição mato-grossense. O milho, uma planta emblemática na agricultura local, é reverenciado por sua relevância histórica e cultural, representando a base da alimentação e da vida cotidiana das comunidades que moldaram a identidade deste estado.

Os acadêmicos da Unifasipe destacam as tradições folclóricas e manifestações culturais que têm o milho como pano de fundo. Os trajes coloridos dos participantes, as barracas decoradas, todo o espaço gastronômico do evento proporcionam uma experiência única.

No âmbito gastronômico, a festa é um verdadeiro festim para os amantes da culinária regional. Barracas e estandes oferecem uma variedade de pratos elaborados com milho, desde a tradicional pamonha e cural até pratos mais sofisticados que exploram a versatilidade deste produto. A diversidade de sabores reflete não apenas a criatividade e o empreendedorismo dos estudantes da UNIFASIPE, mas também no compromisso destes em atender a sociedade.

A tradição da Festa do Milho é passada de geração em geração, preservando os valores e costumes que tornam Mato Grosso tão especial. Este evento não apenas celebra a abundância do campo, mas também fortalece os laços comunitários, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho em relação à identidade brasileira e matogrossense.

Em resumo, a Festa do Milho é um espetáculo de vitalidade, cultura, empreendedorismo e tradição. Um convite para explorar e saborear a riqueza que o milho proporciona, não apenas como alimento, mas como elemento unificador que tece a tapeçaria da história e da vida no coração deste estado brasileiro. Venha se juntar a nós nessa celebração memorável, onde o milho é mais do que um alimento; é uma expressão viva da alma mato-grossense.

Como forma de motivação para as equipes, o evento classifica e premia 1º, 2º e 3º lugares a cada edição. O evento acontece todos os anos no mês de maio. Em 2024 será nos dias 23, 24 e 25 de maio na Cidade Universitária no campus da UNIFASIPE no bairro Aquarela das Artes.



DA PARTICIPAÇÃO DOS ACADÊMICOS

A participação das equipes resultará em retorno de atividades acadêmicas, interação com a comunidade local e regional e ainda, com a comercialização dos produtos à base de milho obtendo resultado financeiro.

A produção e comercialização de produtos e serviços da Festa do Milho é de inteira responsabilidade dos acadêmicos envolvidos.

A empresa/barraca que realizar a inscrição para a 17ª da Festa do Milho, entre os dias 14/03/2024 e 19/03/2024, até as 21h no NPEP, ganhará 50 pontos na etapa seletiva.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E DA QUANTIDADE DE EMPRESAS

Poderão participar um total de 30 (trinta) barracas/empresas, compostas por acadêmicos regularmente matriculados na instituição e organizados dentro de suas equipes (acadêmicos do mesmo curso) as quais concorrerão aos estandes, na forma abaixo especificada.

Dos 30 estandes disponíveis, 03 (três) são reservados as equipes classificadas na festa de milho edição 16ª em 2023 com colocação em 1º, 2º e 3º lugares as quais não necessitarão concorrer na seletiva. Sendo elas os ganhadores: **ADMILHÕES, ARQTEMCHOPP, INTIMACIÓN.**

As 27 empresas restantes terão sua vaga garantida através de seletiva, descrita posteriormente no regimento.

No caso de alguma das equipes classificadas na edição anterior, desistir da participação ou concluir a graduação, não tendo participantes, fica esta vaga aberta para a seleção.

Para a edição da 17ª edição da Festa do Milho da UNIFASIPE – ano 2024, ficam disponíveis 27 espaços para classificação de equipes.

DA FORMALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Para participação, cada turma deverá se **inscrever até 28/03/2023 às 21h pelo link <https://forms.gle/BGPVCCw1NyEKHV4k8> ou pela ficha de inscrição** para participar da concorrência, o que para fins deste regimento será conceituada como EMPRESA e deverá possuir os seguintes dados:

Nome da empresa - os nomes passarão por análise e aprovados posteriormente pela comissão organizadora do evento;

Curso e semestre - Preencher os dados da turma, sendo aceito inscrições com acadêmicos do mesmo curso;

02 Responsáveis pela empresa - com dados completos (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);

Nome do padrinho - será escolhido pela turma em consonância com a



coordenação de curso.

§ primeiro: O número máximo de integrantes por barraca será de 60 acadêmicos. Os nomes dos integrantes da barraca deverá constar em lista oficial que poderá ser baixada, preenchida e em seguida enviada para o link <https://forms.gle/B5QzfhLBhzP7wHo6> até a data limite de **28/03/2023 às 21h**.

§ segundo: Os dados deverão ser de responsabilidade de cada empresa e devem ser apresentados em formulário específico que é fornecido pela comissão organizadora através do site: www.unifasipe.com.br/festadomilho

§ terceira: As equipes vencedoras da edição de 2023, devem formalizar sua inscrição até 28/03/2024, a não inscrição da equipe nos prazos citados, remete a disponibilização da vaga para a ampla concorrência.

DA SELETIVA

Bônus de Inscrição

Como já elencado anteriormente, A empresa/barraca que realizar a inscrição para a 17ª da Festa do Milho, entre os dias 14/03/2024 a 19/03/2024, até as 21h pelo link já mencionado ou através da ficha de inscrição a ser entregue no NPEP ganhará 50 pontos na etapa seletiva.

Do prazo de entrega Plano de Negócios e Projeto Social

Os mesmos deverão ser anexadas no site: www.unifasipe.com.br/festadomilho no campo **"Entrega Plano de Negócios e Projeto Social" até dia 24/04/2024 até as 21h**.

Serão selecionadas 27 turmas/empresas. Todas as equipes da faculdade poderão participar da seletiva e disputarão sua classificação através dos itens abaixo:

a) *Plano de Negócio simplificado: 50 pontos*

1. Nome da empresa;
2. Logotipo com slogan;
3. Proponente;
4. Responsável;
5. Justificativa;
6. Objetivo;
7. Público-alvo;
8. Marketing.

O modelo do plano de Negócio Simplificado está disponível em anexo e no site: www.unifasipe.com.br/festadomilho

b) *Projeto Social e/ou Ambiental (desenvolvimento e realização): 50 pontos*

1. Nome da empresa;



2. Proponente;
3. Responsável;
4. Data / Local e horário de realização do projeto;
5. Justificativa;
6. Objetivo;
7. Público-alvo;
8. Imagens que comprovem a realização do projeto.

O modelo do projeto social está disponível em anexo e no site: www.unifasipe.com.br/festadomilho

c) *Gincana: até 100 pontos*

c.1 - A gincana acontecerá no dia 26/04/2024.

1. Conteúdo programático: conhecimento lógico e conhecimentos gerais;
2. Um representante por barraca/empresa;
3. Os 100 pontos serão distribuídos da seguinte forma:
 - a. 10 pontos de participação;
 - b. 90 pontos para o 1º colocado na gincana;
 - c. 75 pontos para o 2º colocado na gincana;
 - d. 50 pontos para o 3º colocado na gincana;
 - e. 25 pontos para o 4º colocado na gincana;

d) *Etapa Redes Sociais (até 150 pontos)*

1º fase: (postagens até 05/04/2024) Realizar um Reels relacionado ao curso da empresa/barraca; postar no Feed do Instagram utilizando #festadomilhounifasipe e marcar @unifasipe e @grupofasipe. Pontuação: 50 pontos.

2º fase: (postagens de 06/04/2024 até 14/04/2024) Realizar um Reels com o padrinho da empresa/barraca. Postar no Feed do Instagram e marcar @unifasipe e @grupofasipe, utilizando #festadomilhounifasipe. Pontuação: 50 pontos.

3º fase: (postagens de 15/04/2024 até 24/04/2024) Fazer um Reels criativo/livre para divulgação da barraca/empresa no Feed do Instagram e marcar @unifasipe e @grupofasipe, utilizando a #festadomilhounifasipe. Pontuação: 50 pontos.

Observação:

*** É obrigatória criação do instagram oficial da baraca/empresa, e as postagens referentes as etapas acima devem ser realizadas por meio deste.**

**** Todas as postagens devem incluir o @unifasipe e @fasipegrupo como colaborador da postagem.**

***** A equipe é responsável por cumprir os critérios estabelecidos acima, bem como monitoramento da repostagem do material nos Instagrans a serem marcados e comunicar a organização imediatamente, caso ocorra algum problema.**

****** A barraca/empresa, deverá organizar um portifólio das postagens com**



prints de comprovações das postagens (seguindo um modelo que será divulgado posteriormente) até o dia 26/04/2024 (será organizado um drive para este envio).

e) *Venda de ingressos para show da 17º Festa do Milho*

Para este item será divulgado um adendo ao regulamento em separado, assim que for divulgado as atrações.

f) *Coleta de alimentos*

A data para entrega dos alimentos será no dia 27/04/2024 no estacionamento da unidade Florencia.

1. **A arrecadação de alimentos** será avaliada de acordo com os itens abaixo:

Relação dos alimentos de CESTA BÁSICA listados pela Comissão Organizadora: Arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, farinha de mandioca, fubá, sal, café torrado, macarrão, óleo de soja PET. 1 ponto por KG de alimento. Cesta Básica fechada: Ponto por peso + 10 pontos extras.

*Somente será considerado o sal na cesta básica.

2. **Fraldas descartáveis:**

Cada 1 pacotes de fraldas = 5 pontos

3. **Leite de caixinha (tetra pack)**

1 ponto por unidade de 1 litro de leite

4. **Produtos de limpeza**

0,5 pontos por kg de produtos apresentados

*Os produtos de limpeza devem ser apresentados separadamente

IMPORTANTE

§ primeiro: Empresas que apresentarem o número total de um único produto sofrerão decréscimo de 25% na pontuação atingida.

§ segundo: Maiores informações da gincana e do recebimento dos alimentos poderão ocorrer nos veículos de mídias oficiais da UNIFASIPE.

§ terceiro: O número máximo de integrantes por barraca será de 60 acadêmicos.

g) *Do patrocínio para a Festa para a etapa classificatória.*

1. **A empresa que contribuir para a contratação da cota milho verde, conforme regras da comissão organizadora, receberá a bonificação a seguir:**

• ***Na contratação da primeira cota, a empresa receberá como bonificação a isenção da taxa da barraca, somados mais 350 pontos.***

• ***Na contratação da segunda ou demais, a mesma receberá 500 pontos.***

• ***Somente será atribuído a bonificação/pontuação após a quitação/compensação do pagamento.***

• ***Serão aceitos patrocínios nesta etapa, onde os mesmos são finalizados até o dia 25/04/2024***



A comissão Organizadora divulgará o resultado da etapa seletiva até o dia 30/04/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO NA SELETIVA

A turma que se classificar em primeiro lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 15% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em segundo lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 10% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em terceiro lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 5% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em quarto lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em quinto lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- Escolha do local da tenda ou escolha do Prato

§ primeiro: Os pratos e Locais de cada barraca/empresa serão entregues via sorteio individual da barraca, totalizando 2 (dois) sorteios.

§ segundo: Será realizada a entrega da bonificação dos 5 (cinco) primeiros colocados antes do sorteio dos pratos/locais da barraca.

§ terceiro: Os três primeiros colocados da 16ª edição da Festa do milho de 2023, participarão do sorteio de pratos/locais juntamente com demais barracas. Estas equipes, se por ventura, quiserem ter os benefícios listados acima, deverão participar normalmente da seletiva, mesmo tendo seu espaço garantido nesta edição.

§ quarto: O primeiro item a ser sorteado será o local, o segundo item será o prato.

DO CONSÓRCIO DE EQUIPES

As equipes que não obtiveram pontos suficientes para classificação poderão, posteriormente ao resultado da classificação, fazer consórcio com turma classificada



(acadêmicos do mesmo curso), devendo estas equipes (classificada e não classificada), observar os critérios a seguir:

a) O prazo para protocolo da formalização do consórcio, será de no máximo 48 horas após a publicação oficial do resultado da seletiva, mediante protocolo de requerimento direcionado a comissão organizadora que julgará acerca do pedido;

b) A turma classificada através da seletiva é a representante oficial da empresa, caso houver divergências entre as consorciadas durante o desenvolvimento do evento, a mesma continua sendo a responsável e representante da empresa.

§ único: somente poderão se consorciar no máximo 02 equipes por empresa do mesmo curso, sendo obrigatoriamente, uma classificada através da seletiva, e outra não classificada, e obedecendo limite máximo de 60 acadêmicos.

DAS OBRIGAÇÕES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO 03/05/2024 – até às 21h

Apresentar no NPEP aos seguintes dados para validar a participação PÓS SELETIVA:

1. Nome da empresa - os nomes passarão por análise e aprovados posteriormente pela comissão organizadora do evento;

2. 02 Responsáveis pela empresa - com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);

3. Lista com nome de todos os participantes (do mesmo curso, máximo 60 acadêmicos) - com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);

4. Nome do padrinho - será escolhido pela turma em consonância com a coordenação de curso; com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora).

§ primeiro: Toda documentação listada acima deverá ser entregue conforme link disponibilizado pela organização.

§ segundo: Após entregar os dados para validar a participação pós seletiva, não poderá ter nenhuma alteração de inclusão de novos acadêmicos. A exclusão de acadêmicos da lista oficial deverá ser comunicada por escrito e protocolado no NPEP devendo ser assinado pelos representantes da empresa (barraca) e do padrinho da turma.

DOS PADRINHOS DE TURMA

Os professores da instituição desempenharão suas funções no evento. O Padrinho de cada turma será escolhido pela turma em consonância com a coordenação de curso;

Funções dos Padrinhos:

- Motivação da turma;
- Interação junto à Comissão Organizadora;
- Colaboração com as atividades do evento;



Exemplo: Participação no evento de divulgação.

- Auxílio no planejamento estratégico de constituição e montagem da empresa e também apoio total durante o evento;
- Discussão junto às comissões, dos assuntos relacionados ao evento.
- Elaboração juntamente com a turma, do projeto estratégico, após o encerramento do evento;

Nota importante: Professores que façam parte da comissão organizadora, diretores da faculdade e coordenadores de curso não poderão participar como padrinhos.

DA CULINÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS

a) As culinárias disponibilizadas para comercialização através de sorteio deverão obrigatoriamente conter como base o milho para seu preparo. Os pratos a serem sorteados, serão as seguintes:

1. Pizzas de milho;
2. Macarrão - molho à base de milho;
3. Milho Cozido e/ou assado e pamonha;
4. Quirera com porco;
5. Polenta com frango;
6. Cachorro-Quente (pão de milho);
7. Pastel (com milho);
8. Bolo de milho e/ou paes e/ou pipoca (gourmet);
9. Cural e/ou Cuscuz (doce e salgado);
10. Fricassê de milho;
11. Risoto de milho;
12. Tortilhas a base de milho;
13. Canjica (doce e salgada);
14. Canja e/ou caldo de milho;
15. Empadão de milho e/ou tortas.

§ Único: cada prato acima será comercializado apenas em duas empresas.

b) As Culinárias serão sorteadas em reunião a ser agendada pela organização, com os responsáveis das empresas (barracas) seguindo o critério pré-estabelecido neste regulamento;

c) A venda de bebidas será discutida em reunião com os responsáveis das empresas pós seletiva.

Nota importante 1: Observamos que, nos termos da lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – em seu artigo 243, bem como o Decreto Nº 1.588, de 30 de janeiro de 2015 do Estado do Mato Grosso, não será permitida a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, sendo que ocorrência deste fato será de inteira responsabilidade da turma que o fez, respondendo pelo ato o representante da turma



perante a comissão de organização.

ESTRUTURA DA BARRACA

Para instalação de sua empresa, a turma deverá recolher uma taxa a ser divulgada em edital junto à comissão, para fins de: contratação de estande, liberação de vistoria de bombeiros, liberação de vistoria da Vigilância Sanitária, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da tenda, rede de água, rede de esgoto, projetos (elétrico de instalação, instalação de pontos de energia).

Além disso, precisará ser entregue no NPEP – Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIFASIP, 10m de fio PP 2,5 mm e 4 tomadas para superfície de madeira.

Cada empresa obrigatoriamente deverá disponibilizar um mínimo de 30 (trinta) jogos de mesas plásticas com 4 cadeiras para uso em sua empresa/barraca.

Se a barraca/empresa optar pela segunda tenda para o evento, esta deverá obedecer obrigatoriamente o padrão de tenda utilizada pelo evento, as tendas tubulares (5x5) com material antiinflamável, não podendo utilizar nenhum outro modelo que desobedeça ao projeto.

A fim de melhorar o serviço de internet durante os dias do evento, será credenciado o fornecedor único estipulado pela comissão organizadora, sendo o mesmo o responsável por toda infra-estrutura, instalação e fornecimento de internet.

O lucro obtido com a exploração do estande será para a empresa que o explorou, como meio de compor os valores para a comissão de formatura ou outra finalidade pela turma.

A empresa que obtiver o maior número de pontos será considerada a empresa vencedora. Além do lucro do estande, levará ainda o prêmio de EMPRESA DESTAQUE DA FESTA DO MILHO DE 2024.

A premiação a ser distribuída para as empresas que se classificarem no final da festa em 1º, 2º e 3º lugares será revelada após o resultado da seletiva de habilitação para colocação do estande.

VENDA DE INGRESSOS APÓS A ETAPA SELETIVA

Para este item será divulgado um adendo ao regulamento em separado, assim que for divulgado as atrações.

* Lembrando que a pontuação adquirida pela empresa/barraca durante a fase seletiva, etapa de classificação, é zerada ao final desta, e todas as empresas/barracas iniciam a pontuação novamente.

DA CULINÁRIA CRIATIVA

Uma inovação de cozinha não só por causa dos seus aromas e sabores, mas também pela apresentação visual dos seus pratos servidos. A cozinha criativa é um



conceito aplicado na gastronomia para designar aquele tipo de cozinha caracterizada justamente pela criatividade e inovação aplicada aos pratos produzidos. Esses pontos serão contados na pontuação dos pratos criativos.

Durante o evento, fica aberto espaço para que as equipes criem culinária diferenciada. As novas culinárias, obrigatoriamente deverão conter milho na base principal de sua preparação. As novas culinárias serão item de avaliação para efeito de pontuação final. E devem constar no cardápio e serem comercializadas no evento.

Também será escolhido durante a realização da Festa do Milho, através dos avaliadores, o PRATO DESTAQUE, enfatizando a criatividade e a culinária diferenciada com o uso do produto principal (milho).

§ Único: Na apresentação do prato criativo deverá ser entregue junto com o mesmo a receita contendo ingredientes e modo de preparo do prato. Os melhores pratos terão sua receita publicada no livro de receitas oficial da Festa do Milho 2024.

A PONTUAÇÃO

Os itens, que irão pontuar na concorrência para a premiação da EQUIPE DESTAQUE DA FESTA DO MILHO 2024 serão os seguintes:

- Cumprimento dos prazos – 0 a 50 pontos

DADOS APP

ENTREGA PRATO SORTEADO

ENTREGA DA CULINÁRIA CRIATIVA

PAGAMENTO TAXA TENDA

ENTREGA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

- Comprovação de mídias de comunicação, entrega **no dia 24/05/2024 até as 21:00h via link** enviado pela organização – 0 a 150 pontos

FAIXA BANNER	OUTDOOR	TV	RÁDIO	REDES SOCIAIS	PIT-STOP	CAMISETA	PANFLETO	OUTRAS FORMAS	TELÃO DE LED
10	20	20	20	15	15	10	10	10	20

- Decoração e Criatividade da barraca - 0 a 200 pontos

DECORAÇÃO CRIATIVIDADE

- Culinária sorteada (à base de milho) – 0 a 200 pontos



SABOR
TEXTURA
AROMA
APRESENTAÇÃO
HIGIENE

- Culinária Criativa (à base de milho) - 0 a 200 pontos

SABOR
TEXTURA
AROMA
APRESENTAÇÃO
HIGIENE

- Organização e Atendimento – 0 a 150 pontos

ATENDIMENTO AO CLIENTE
PRÉ-ORGANIZAÇÃO DA BARRACA
ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DURANTE A FESTA
ORGANIZAÇÃO PÓS FESTA
HIGIÊNE DOS AMBIENTES/ALIMENTAÇÃO

- Pesquisa de satisfação – 0 a 50 pontos.
- Venda de Ingressos dos Shows.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FESTA

O Horário de limite para a montagem/organização do estande será divulgado pela comissão aos líderes de cada empresa/barraca conforme cronograma estabelecido pela vistoria do corpo de bombeiros e vigilância sanitária.

As empresas/barracas deverão estar com seu stand pronto para atendimento ao público nos seguintes horários:

23/05/2024 – quinta feira: a partir das 18:00h

24/05/2024 – sexta feira: a partir das 18:00h

25/05/2024 – sábado: a partir das 18:00h

DAS PENALIDADES

Caso existam problemas da ordem de comercialização de pratos que não atendam ao estabelecido neste regimento, ou ainda acadêmicos que venham a causar tumultos e que causem desordem ao evento, poderá a comissão penalizar a turma em questão com sanções que poderão ir desde uma advertência, desconto de pontos e até o fechamento total do estande onde se encontra instalada a empresa, dependendo da



gravidade da infração.

ESTRUTURAL					
TOMADAS E EXTENSÕES IRREGULARES	SOM INTERNO NA BARRACA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO IRREGULARES	JOGOS DE MESA DE MADEIRA	NORMAS DO BOMBEIRO	VEÍCULOS EM HORÁRIO IRREGULARES
-20 PONTOS	-20 PONTOS	-20 PONTOS	-5 PONTOS	-5 PONTOS	-30 PONTOS
HIGIENE (LIMPEZA E SEGURANÇA ALIMENTAR)					
LUVAS, TOUCAS E MÁSCARAS*		LIXEIRAS SEM TAMPA	LIMPEZA GERAL	CULINÁRIA (PRATO SORTEADO)	CULINÁRIA (PRATO CRIATIVO)
-5 PONTOS		-10 PONTOS	-20 PONTOS	-20 PONTOS	-20 PONTOS

*** A NÃO UTILIZAÇÃO DE LUVAS, TOUCAS E MÁSCARAS POR PESSOAS QUE AUXILIAREM E/OU MANIPULAREM ALIMENTOS.**

PENALIDADES:

- Empresas que usem itens proibidos ou sem autorização, e itens que causem danos físicos serão automaticamente penalizados pela Comissão. Advertência, desconto de pontos ou suspensão das atividades.
- Caso haja reincidência de mesma penalidade, o valor da penalidade será duplicado para cada notificação.

DA COMISSÃO AVALIADORA (Itens Culinários)

A Comissão Avaliadora será composta por ex acadêmicos UNIFASIPE e FASIPE, empresários, profissionais liberais, chefes de cozinha e convidados da comunidade em geral.

DAS FISCALIZAÇÕES

a) O acompanhamento do bom andamento das atividades será de responsabilidade da Comissão Organizadora sendo que esta tem autonomia para nomear auxiliares em qualquer tempo, caso se faça necessário;

b) A comissão de fiscalização, poderá penalizar a empresa se esta estiver descumprindo as regras desde regimento e/ou causando problemas e incidentes que atrapalhem o bom desenvolvimento da festa.

§ Único: Poderá a comissão penalizar a turma em questão com sanções que poderão ir desde uma advertência, desconto na pontuação e até o fechamento total do estande onde se encontra instalada a empresa, dependendo da gravidade da infração;



DÚVIDAS

Os assuntos não previstos no presente regimento bem como cronogramas de datas e outros que se fizerem necessários serão publicados em edital específico e fixado nos meios de comunicação da Faculdade UNIFASIPE.



Conselho Deliberativo:

Deivison Benedito Campos Pinto
Adriano Marcos Rodrigues
Gervasio Cesar Junior
Bruno Rodrigues dos Santos
Willian Hubner
Diego Gutierrez de Melo

Comissão Organizadora

Presidente: Willian Hubner

Diretoria: Bruno Rodrigues dos Santos e Gervasio Cesar Junior

Tesoureiro: Henrique Monteiro

Organização: Celso Clarindo da Silva e Andressa Rieger

Jurídico: Nayara Moura

Marketing: Felipe Lima

Limpeza e Organização: Juraci da Silva Kreusch



PLANO DE NEGÓCIO

1. VISÃO GERAL EXECUTIVA

O PLANO DE NEGÓCIO É A MISSÃO, VISÃO E VALORES QUE SUA EMPRESA PRETENDE OFERTAR NA 17ª FESTA DO MILHO.

1.1 - NOME FANTASIA DA EMPRESA/BARRACA

EXEMPLO: EQUIPE MILHO SECO

1.2 - LOGOTIPO

Colar aqui a logo oficial da empresa/barraca.



1.3 - SLOGAN (FRASE DE EFEITO)

EXEMPLO: O MILHO QUENTINHO AO SEU ALCANCE

1.4 - PROPONENTE

EXEMPLO:

Turma: 4º semestre Curso: GASTRONOMIA

1.5 - RESPONSÁVEL

Representante Legal (1):	Nome Completo da Silva
E-mail: xxxxxxxx@gmail.com	Telefone: 066 9 9997-xxxx
Representante Legal (2):	Nome Completo da Silva
E-mail: xxxxxxxx@gmail.com	Telefone: 66 9 9997-xxxx

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

2.1 - JUSTIFICATIVA

Porque desejam participar da festa do milho (ex.: ajudar na formatura, apenas por



lazer, etc)

Qual público-alvo esperam atingir? (ex.: público geral, jovens de 18 a 24 anos, famílias com crianças, etc)

Qual resultado esperam alcançar? (ex.: ter faturamento, adquirir experiência, empreender, etc)

Quais lições almejam aprender neste empreendimento? (ex.: desenvolver trabalho em equipe, liderança, gestão de pessoas, etc)

2.2 - OBJETIVOS

EXEMPLOS:

Promover a participação dos acadêmicos e da comunidade sinopense.

Promover o empreendedorismo no ambiente acadêmico;

Oportunizar momentos de lazer e aprendizagem empresarial.

2.3 - PÚBLICO-ALVO

EXEMPLOS:

Comunidade local e regional;

Jovens acadêmicos das mais diversas faculdades;

Famílias que já conhecem a tradição da Festa do Milho.

2.4 MARKETING

EXEMPLOS:

Aqui você vai mencionar todas as ações realizadas ou idealizadas de mídias e canais que usou para veicular seus anúncios e marketing da sua empresa (redes sociais, banners, outdoor, rádio, tv, etc).

3. FOTOS DAS AÇÕES

Aqui você vai anexar fotos, prints, e outros documentos que possam comprovar as ações realizadas pela equipe. Caso tenha vídeos, faça print e anexe o link para verificação.



Obs.: Este projeto faz parte da pontuação, portanto deixe-o bem apresentável.

Após finalizado, este documento deverá ser anexado, preferencialmente, no formato PDF no site www.unifasipe.com.br/festadomilho no campo “Entrega Plano de Negócios e Projeto Social”





PROJETO SOCIAL

1. VISÃO GERAL EXECUTIVA

O PROJETO SOCIAL É UMA AÇÃO QUE DEVERÁ BENEFICIAR A COMUNIDADE NA MAIS DIVERSAS ÁREAS E FAIXAS ETÁRIAS.

1.6 - NOME FANTASIA DA EMPRESA

EXEMPLO: EQUIPE MILHO SECO

1.7 - LOGOTIPO

EXEMPLO:

Utilizar preferencialmente a logo do instagram oficial da equipe e barraca.

1.8 - SLOGAN (FRASE DE EFEITO)

EXEMPLO: O MILHO QUENTINHO AO SEU ALCANCE

1.9 - PROPONENTE

EXEMPLO:

Turma: 4º semestre Curso: GASTRONOMIA

1.10 - RESPONSÁVEL

Representante Legal (1):	Nome Completo da Silva
E-mail: xxxxxxxx@gmail.com	Telefone: 066 9 9997-xxxx
Representante Legal (2):	Nome Completo da Silva
E-mail: xxxxxxxx@gmail.com	Telefone: 66 9 9997-xxxx

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA



2.1 - JUSTIFICATIVA

Por que escolheram este local?
Por que escolheram este público-alvo?
Qual impacto social/ pontos positivos de sua ação?
O que levou a equipe a realizar tal ação?

2.2 - OBJETIVOS

EXEMPLOS:

Promover a participação e o fortalecimento das relações sociais entre os acadêmicos e a comunidade sinopense.
Promover a solidariedade tendo como meta ajudar o próximo;
Oportunizar momentos diferenciados de lazer, recreação e atividades esportivas visando o bem-estar da comunidade XXXXX.

2.3 - PÚBLICO-ALVO

EXEMPLOS:

Crianças das mais variadas faixas etárias da comunidade XXXXX;
Atender a comunidade da melhor idade (idosos) da comunidade XXXXX;
Toda população residente na comunidade XXXXX;

3. FOTOS DAS AÇÕES

Anexar junto ao PROJETO SOCIAL, fotos, PRINTS e outros documentos que possam comprovar as ações realizadas pela equipe.

Obs.: Este projeto faz parte da pontuação, portanto deixe-o bem apresentável.



Após finalizado, este documento deverá ser anexado, preferencialmente, no formato PDF no site www.unifasipe.com.br/festadomilho no campo “Entrega Plano de Negócios e Projeto Social”





FICHA DE INSCRIÇÃO 17ª FESTA DO MILHO



Nome da Empresa: _____

Curso: _____

Semestre: _____

Nome do Padrinho da turma: _____

Nome Responsável da Empresa 01: _____

CPF: _____ Celular: _____

Nome Responsável da Empresa 02: _____

CPF: _____

Celular: _____

Protocolo de Entrega

Data	/	/	.
Hora	às	:	.



SE LIGA NAS DATAS!

NÃO PERCA OS PRAZOS DE ENTREGA DAS ETAPAS DA SELETIVA
Consulte regimento completo no site: www.unifasipe.com.br/festadomilho



ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

Preencha a ficha de inscrição e escolha um professor padrinho. A ficha de inscrição está disponível no [site](#) e no [NPEP](#) www.unifasipe.com.br/festadomilho
Bônus de Inscrição: 50 pontos

14 e 19/03 às 21h



GINCANA DE CLASSIFICAÇÃO

Gincana do conhecimento. Um representante da turma participa de uma competição de perguntas e respostas. Os cinco primeiros colocados pontuam.

26/04 às 20h



ETAPA REDES SOCIAIS

A turma precisará cumprir esta etapa com as instruções contidas em regulamento.

1ª etapa: Até 05/04: 50 pontos
2ª etapa: 06 a 14/04: 50 pontos
3ª etapa: 15 a 24/04: 50 pontos



ENTREGA DOS ALIMENTOS

A turma deve se empenhar na arrecadação de alimentos, estes serão doados a entidades benfeiteiras de Sinop.
Ponto por item + ponto por kg de arrecadado.

27/04 no estacionamento da unidade Florença



ENTREGA DO PROJETO SOCIAL E PLANO DE NEGÓCIO

- a) Plano de Negócio: 50 pontos
- b) Projeto Social: 50 pontos

24/04 Até às 21h



VENDA DE INGRESSOS

Confira no Regimento a tabela de pontuação.

24/05 até às 21h